



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
RECURSOS HUMANOS	1
DECRETOS	3
PORTARIAS	6



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - Edição 1369 - Página 1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO (Departamento de Recursos Humanos)

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para o cargo de:

PEB II - MATEMÁTICA

02º classificado	LUCAS MONTANHEIRO PERENCIN
-------------------------	----------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 02 de junho de 2026.

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - Edição 1369 - Página 2



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA, DESCLASSIFICADO** o candidato abaixo.

PEB II - MATEMÁTICA

1º classificado, LUIS RICARDO PENTEADO SOARES, **não demonstrou interesse, mesmo após diversos meios de comunicação.**

Diante da desistência do candidato, fica a Prefeitura disponível para convocar o próximo classificado, bem como **isenta de qualquer responsabilidade ou reclamação futura** relacionada a esta desistência.

Águas de São Pedro, 02 junho de 2026.

Alessandra Pereira

Responsável de Recursos Humanos



DECRETOS

DECRETO Nº 6700 , DE 02 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6700 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.300,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL PARTICIPATI	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
	87	04.123.0004.2003.0000	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL	4.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
	107	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.725,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	322	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	885,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA	



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - Edição 1369 - Página 4

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6700 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

02	10	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA		
	343	06.181.0018.2037.0000	SEGURANÇA, TRÂNSITO E INTELIGÊNCIA LOCAL ATIVA	1.770,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE		
	358	15.452.0019.2016.0000	CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	885,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL		
	389	02.061.0020.2026.0000	GOVERNANÇA JURÍDICA E DEFESA DO INTERESSE PÚBLIC	385,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	12	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL PARTICIPATIVA	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	153	10.301.0008.2021.0000	SAÚDE PARA TODOS	-8.530,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - Edição 1369 - Página 5

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6700 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	320	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-885,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE		
	354	15.452.0019.2016.0000	CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL	-885,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-11.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA
TROVATTO:
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - Edição 1369 - Página 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 281 - DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Transfere Roberto Rega Lobo Filho, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para a Secretaria de Administração.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir Roberto Rega Lobo Filho, inscrito no CPF nº XXX.732.758-XX, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para a Secretaria de Administração.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
WALMIR HERMINIO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 282 - DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria nº 082-26 que designou gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao contrato nº 022-2026.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Nivea Rodrigues Sant'Ana Cerqueira Zampieri, inscrita no CPF nº XXX.259.968-XX, em substituição ao servidor Igor Pereira Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.799.868-XX, para exercer a função de gestora do Contrato nº 022/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras monocromáticas, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de toners.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 082, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283 - DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria nº 083-26 que designou gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao contrato nº 023-2026.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Nivea Rodrigues Sant'Ana Cerqueira Zampieri, inscrita no CPF nº XXX.259.968-XX, em substituição ao servidor Igor Pereira Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.799.868-XX, para exercer a função de gestora do Contrato nº 023/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras colorida, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de toners.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 083, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284 - DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria nº 098-26 que designou gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao contrato nº 024-2026.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Nivea Rodrigues Sant'Ana Cerqueira Zampieri, inscrita no CPF nº XXX.259.968-XX, em substituição ao servidor Igor Pereira Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.799.868-XX, para exercer a função de gestora do Contrato nº 024/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de impressoras monocromáticas incluindo a manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de toners.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 098, de 03 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - Edição 1369 - Página 7